



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 16/GMC/19 (5001423), Despacho/GECON (5001453), Parecer nº 112/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5318676) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.185777/2018-34/2018-92.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 200/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ClaudioMiro Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 05/04/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5359000** e o código CRC **6AF531A1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.185777/2018-92

SEI nº 5359000